Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo 7/2024 - NESAGVS-FMS

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Em cumprimento ao art. 63, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda em conformidade ao relatório de fiscalização *de n° 1464/24(9845838*), ATESTO que o imóvel situado na rua Vinte Quatro de Janeiro nº57,Centro,Teresina,Piauí, da empresa MEF Emprendimentos LTDA, está locado pela FMS no valor de 12.000,00 (doze mil reais), para instalação da sede da Vigilância Sanitária Municipal. A locação referente ao mês de maio de 2024 está em conformidade com o contrato 03/2022 e suas alterações.

Diante do exposto, envio o presente processo ao núcleo financeiro para pagamento da locação referente ao mês de maio de 2024.

Bernadete Vieira da Silva Sousa

Gestor de Contrato (9409410)

Observação 2: Quando necessário, incluir parágrafo apresentando as informações/ressalvas que julgar necessárias, como necessidade de aplicação de multas, glosas e outras informações que impactem na execução do contrato e no pagamento).

Documento assinado eletronicamente por **Bernadete Vieira da Silva**, **Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Vigilância Sanitária de Teresina**, em 11/06/2024, às 09:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **9896018** e o código CRC **20714A61**.

Referência: Processo nº 00045.016485/2024-59 SEI nº 9896018